



**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, Local e Hora:** Ao 4º (quarto) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antonio Simões Rodrigues Junior, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Sra. Dericá Sayuri Harada Rodrigues da Silva, membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Simone Gonçalves Bittencourt.
4. **Apresentações:** **I.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) relativos ao 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2025; **II.** Reporte de doações realizadas pela Companhia no 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2025, nos termos do artigo 49, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia; **III.** Reporte sobre os temas relevantes para a Companhia em andamento na ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo; e **IV.** Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao exercício social de 2025.
5. **Ordem do dia:** **I.** Manifestar-se sobre: **(i)** as Contas, o Relatório dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, ambos datados de 04.03.2026, aprovando a divulgação dos documentos



correspondentes; e **(ii)** o Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2026; **II.** Aprovar o Plano de Negócios e de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2026; **III.** Manifestar-se sobre a proposta de destinação da reserva de lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **IV.** Manifestar-se sobre a proposta de remuneração global anual dos: **(i)** administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado), para encaminhamento à Assembleia Geral; e **(ii)** membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para o exercício social de 2026; **V.** Reeleger os membros do Comitê não estatutário de Indicação Independente; **VI.** Ratificar e aprovar as contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; **VII.** Autorizar a assinatura das contratações, nos termos dos artigos 25, XXI do Estatuto Social da Companhia; e **VIII.** Aprovação do Programa de Compliance referente ao 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2025.

- 6. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, que convidou a Srta. Simone Gonçalves Bittencourt para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

**(I)** Manifestaram-se favoravelmente: **(i)** às Contas, ao Relatório dos Administradores e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhadas do parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia datados de 04.03.2026, aprovando a divulgação das Contas, do Relatório dos Administradores, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, bem como sua publicação na forma da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** ao Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2026, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;

**(II)** Aprovaram o Plano de Negócios e o Plano de Financiamento da Companhia para o exercício social de 2026, nos termos do material arquivado na sede da Companhia;

**(III)** Aprovaram a proposta de destinação da reserva de lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2025;

**(IV)** Aprovaram a proposta de remuneração global anual dos: **(i)** administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2026,



conforme documentos arquivados na sede da Companhia, devendo submetê-la à aprovação da Assembleia Geral; e **(ii)** membros do Comitê de Auditoria da Companhia para o exercício social de 2026;

**(V)** Reelegeram os Srs. (a) **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e economista, portador da cédula de identidade RG nº 05875489-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.801.277-00, com endereço na Rua Canário, nº 500, Moema, CEP: 04.521-001; e (b) **Luis Carlos Veguin**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11802656, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.714.728-27, com endereço comercial na Cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Franco Pompeu, nº 261, Vila Operária, Centro, CEP 17340-152, para ocuparem os cargo de membros do Comitê. Fica nomeado como Presidente do Comitê o Sr. Luis Carlos Veguin.

Os membros do Comitê ora eleitos serão reconduzidos em seus cargos na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e também de declaração de aderência aos requisitos de independência previstos no Regimento Interno do Comitê, a serem ambos lavrados em livro próprio da Companhia e arquivados na sede da Companhia.

**(VI)** Aprovaram a remuneração mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada membro do Comitê, conforme previsão do artigo 10 do Regimento Interno do Comitê;

**(VII)** Aprovaram previamente as contratações da Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), descritas no material de apoio arquivado na sede da Companhia, nos termos dos artigos 25, XXII do Estatuto Social;

**(VIII)** Ratificaram as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia, durante o 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2025, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia;

**(IX)** Autorizaram, nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, a Diretoria da Companhia a concluir as tratativas e celebrar os aditivos para



prorrogação de prazo dos Convênios celebrados entre a Companhia e Raízen Energia S.A, que estão condicionados a obtenção da prévia aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo – ARSESP. O conselheiro Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, tendo sido devidamente informado acerca dos assuntos em pauta e por ser Diretor Presidente da Raízen, absteve-se de votar nesse item; e

(X) aprovaram os indicadores do Sistema de Gestão Antissuborno de 2026 (“SGAS”), que serão monitorados e supervisionados periodicamente pelos membros do Conselho de Administração, para garantir a eficácia do SGAS.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 04 de março de 2026. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Simone Gonçalves Bittencourt – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – Conselheiros.

*Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio*

Simone Gonçalves Bittencourt  
**Secretária**